



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.854.633/0001-80  
"Juntos resgatando nossa história"  
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**Câmara Municipal de Jacundá**  
CNPJ: 02.944.615/0001-00  
**APROVADO**  
 Única Votação em 29 de 05 de 2023  
 1ª Votação em \_\_\_ de \_\_\_  
 2ª Votação em \_\_\_ de \_\_\_  
Secretário: \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA DO BAIRRO JOSÉ RASTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITONIR APARECIDO TAVARES, Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art.1º** Fica denominada Rua FLAMENGO a atual Rua "sem nome", localizada no bairro José Rasteiro, com acesso pela rua das flores, conforme mapa em anexo único, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 10 de abril de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

## PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

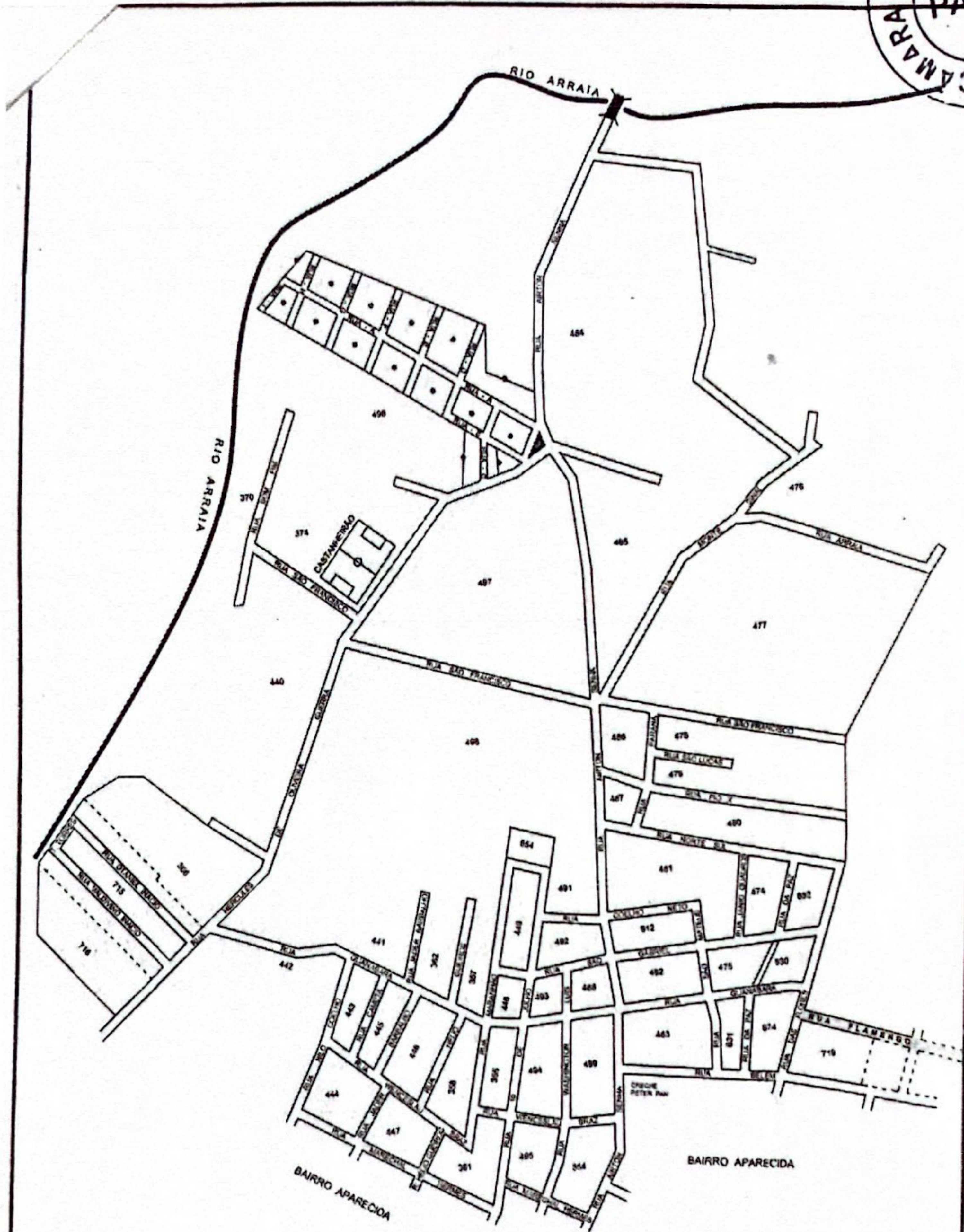
MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA DE  
**Jacundá**  
*Juntos resgatando nossa história*



### ANEXO ÚNICO



ESC. - 1:6.500

Projetista/Cad. - Sivanio Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais

### BAIRRO - JOSÉ RASTEIRO

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Jacundá - Pará.  
E-mail: gabinetepmjdejacunda@gmail.com